



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Unidade Demandante:	Coordenadoria de Manutenção e Transporte		
Responsável pela Demanda:	Ubirajara Augusto Pereira Filho	Matrícula:	24.170-9

1. Objeto

- Serviço não continuado
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 Material de consumo
 Material permanente / equipamento
 Outro:

1.1. Descrições e quantidades da solução a ser contratada:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	Contratação de empresa de engenharia para a realização de serviços de reparos dos brises do edifício do Ruy Barbosa, para atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.	Serviço	01

2. Justificativa da necessidade da contratação

2.1. A presente contratação visa atender a necessidade de reparos e adequação dos brises do Edifício Ruy Barbosa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO. Justifica-se a presente contratação em razão da necessidade de reparos e manutenções nos brises danificados pelas chuvas e ventanias. Também busca a melhoria no conforto técnico e na padronização estética do edifício em questão.

3. Plano de Contratação Anual

A demanda consta no PCA ?

Sim Não

Na hipótese negativa, justifique:

Não estava previsto quando do envio, por parte desta Coordenadoria, das demandas para a formação do PCA/2023.

A demanda em questão surgiu após as fortes chuvas e ventanias sofridas no mês de dezembro de 2023, algo imprevisível por parte desta Coordenadoria, e por este motivo não constou no PCA/2023.

Não há outro contrato em andamento de serviço desta natureza que poderia atender a presente demanda.

4. Expectativa de resultados a serem alcançados:

Readequação e manutenção do brises do Edifício Ruy Barbosa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO.

Responsável pela Unidade Demandante:	Ubirajara Augusto Pereira Filho	Matrícula:	24.170-9
---	---------------------------------	-------------------	----------



Documento assinado eletronicamente por **UBIRAJARA AUGUSTO PEREIRA FILHO**, **COORDENADOR**, em 18/12/2023, às 11:49, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0655411** e o código CRC **F641DE72**.